



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Data: 26/05/2026**

Favor transmitir-nos orçamento do seguinte item:

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	Quantidade Total
1	<p>CAMINHA EMPILHABEL INFANTIL p/ creches municipais. A aquisição de caminhas empilháveis infantis destinadas às unidades de educação infantil (creches) deste município, justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de descanso às crianças, respeitando normas de higiene, segurança e conforto. As caminhas empilháveis apresentam vantagens significativas, como facilidade de higienização, organização do espaço e durabilidade, atendendo às exigências sanitárias e pedagógicas.</p> <p>As especificações do item comprimento de 125 cm, largura de 60 cm, altura de 13 cm, peso aproximado de 2,3 kg, estrutura em alumínio com material plástico e tecido em PVC, na cor azul, suportando até 80 kg, calços em PVC nos pés, garantem resistência, leveza para manuseio pelos profissionais e segurança para uso infantil. Além disso, o formato empilhável otimiza o espaço físico das salas, permitindo melhor organização do ambiente quando não estão em uso,</p>	145

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Atenção:** o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 01/06/2026 às 17:00hrs.
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e sua atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: [compras@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@montealegredosul.sp.gov.br)
- Dúvidas: (19) 389999120
13. Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

**Jussara Marques  
Compradora**

